



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 27/2021 - CCF
Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Aprova a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenvolvedor de Aplicativos Android por Meio de Programação em Blocos, na modalidade EaD.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 306ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, realizada em 09/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada de Desenvolvedor de Aplicativos Android por Meio de Programação em Blocos, na modalidade EaD.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis